



Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI Nº de 2023 (DO SR. AUREO RIBEIRO)

Altera a Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, para autorizar a realização de perícia médica do INSS por meio da Telessaúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, para autorizar a realização de perícia médica do INSS por meio da Telessaúde, nos termos da Lei n. 14.510, de 27 dezembro de 2022, para os casos definidos em lei e regulamento.

Art. 2º O art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.101.....
.....

§ 5º É assegurado o atendimento por meio de Telessaúde, domiciliar e hospitalar pela perícia médica e social do INSS ao assegurado com dificuldades de locomoção, quando seu deslocamento, em razão de sua limitação funcional e de condições de acessibilidade, imponha-lhe ônus desproporcional ou indevido, ou outras situações previstas em regulamento.

§ 8º O atendimento médico por meio de Telessaúde pela perícia médica do INSS deve obedecer ao que dispõe a Lei n. 14.510, de 27 dezembro de 2022, e pode ser utilizada em qualquer





Câmara dos Deputados

atendimento desde que exista anuência do profissional em saúde em questão e do paciente.” (NR)

Art. 3º O Poder Executivo tomará as medidas que entender necessárias para a devida implementação desta lei, visando a comodidade e bem-estar dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto tem o objetivo de viabilizar que os avanços e modernizações da prestação remota de serviços relacionados as profissões da área de saúde, ou seja, a Telessaúde, alcancem os serviços do INSS.

Como tem sido percebido pela sociedade brasileira, esse tipo de atendimento tem potencial de garantir a universalização do atendimento de saúde a população brasileira, tendo em vista que facilita o atendimento médico para qualquer pessoa perto ou longe de um hospital, moradora de uma grande cidade ou integrante de uma comunidade ribeirinha no interior do Brasil.

Ao inserir essa possibilidade de atendimento na perícia médica do INSS, estar-se-á cooperando para a redução de filas, que hoje giram em torno de 1,2 milhões de pessoas em espera¹, e buscando, ao menos, atenuar um dos grandes problemas há anos sem solução, e também enfrentando pelo atual ministro da Previdência Social, Sr. Carlos Lupi².

Além disso, o uso da Telemedicina traria maior comodidade e bem-estar para os beneficiários do INSS, pouparia, por exemplo, que uma pessoa tenha que se deslocar grandes distâncias, gaste recursos com

1 Jornal da Band. Fila do INSS: mais de 1,2 milhão de pessoas esperam por análise de benefício. 9 fev. 2023. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/noticias/jornal-da-band/ultimas/fila-do-inss-mais-de-12-milhao-de-pessoas-esperam-por-analise-de-beneficio-16581268>

2 G1. ‘Fila do INSS não se resolve do dia para noite’, diz ministro da Previdência. 2 mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2023/03/02/fila-do-inss-nao-se-resolve-do-dia-para-noite-diz-ministro-da-previdencia.ghtml>





Câmara dos Deputados

transporte e perca seu tempo de trabalho ou lazer, para uma simples perícia ou atendimento que, muitas vezes, poderiam ser resolvida de forma remota.

Para casos mais complexos, quando o paciente ou o profissional da saúde não se sintam confortáveis em realizar o teleatendimento, ou mesmo que a situação exija que seja presencial, esse poderá assim ser feito, como determina, inclusive, a lei que instituiu a Telessaúde no país. Dessa forma, será possível tratar cada caso com a atenção e complexidade que é devida, sem o risco de um “travamento” dos atendimentos do INSS por pura e simples burocracia.

Sendo assim, solicito o apoio dos parlamentares para que possamos aprovar este Projeto de Lei, trazendo melhor qualidade de vida aos brasileiros e, em especial, às pessoas que sofrem algum tipo de enfermidade e necessitam dos auxílios do INSS.

Sala das Sessões, em de de 2023

Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ

